



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 26/2025, de 14/03/2025.

AUTORIA: Vereador Antônio José Romano (PT).

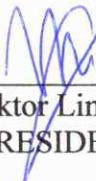
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “*Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sobral a Banda de Música Municipal Maestro José Pedro*”.

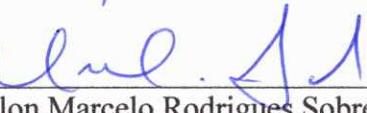
CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

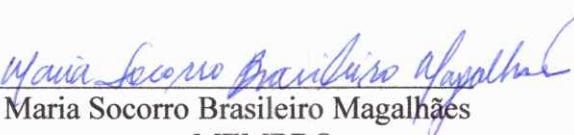
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emenda modificativa apresentada.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de março de 2025.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO